



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº9/2024/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

13 de março de 2024

Edital de ingresso para alunas em Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais do Programa Mulheres Mil - Oferta 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS Machado no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo, para candidatas para o provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC oferecidos por esse Campus, por meio do Programa Mulheres Mil, em parceria com a Associação Ambiental Cultivar e o Município de Machado.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Evento
13/03/2024	Publicação do edital.
13/03/2024 a 29/03/2024	Período de Inscrições
01/04/2024	Divulgação das candidatas inscritas.
09/04/2024	Início do curso.
Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas o IFSULDEMINAS Campus MACHADO não é obrigado a realizar o curso. Em caso de vagas remanescentes, outras chamadas para inscrição poderão ser realizadas.	

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.
2. O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

3. As alunas receberão ajuda de custo no valor de R\$2,00h/aula. A cada falta será descontado o valor mencionado e o pagamento será realizado após relatório de atividades.
4. As estudantes que possuírem, no mínimo, 75% de frequência e nota igual ou superior a 60% do aproveitamento dos pontos em cada disciplina, serão certificadas ao final do curso.
5. Os cursos oferecidos neste Edital são descritos no quadro a seguir.

Municípios Parceiros	Curso	Carga horária total do curso	Vagas*	Local do Curso/Horário**
Machado	Costureira de máquina reta e overloque	160h	20	<p>Aulas Segunda, Terça, Quarta e Quinta-feira - de 18h30 às 21h30.</p> <p>Local: Fábrica de Costura / Rua.7 de setembro nº 310. Distrito Rural do Douradinho / Machado - MG</p>
Machado	Maquiadora	160h	20	<p>Aulas Terça, Quarta e Quinta-feira - de 18h às 21h.</p> <p>CTP - Centro Tecnológico Profissionalizante de Machado.</p> <p>Prédio da Prefeitura</p> <p>Praça Olegário Maciel, nº25 – Centro -Machado - MG</p>

Machado	Cuidadora de Idosos	160h	40	<p>Aulas Terça, Quarta e Quinta-feira - de 18h às 21h.</p> <p>CTP - Centro Tecnológico Profissionalizante de Machado</p> <p>Prédio da Prefeitura</p> <p>Praça Olegário Maciel, nº25 – Centro - Machado - MG</p>
---------	---------------------	-------------	-----------	---

* As vagas serão distribuídas entre os municípios parceiros. (ANEXO II)

** Aulas práticas poderão ocorrer em horários diferenciados, de acordo com a disponibilidade das alunas.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. Possuir número do CPF e Documento de Identidade;
2. Possuir escolaridade mínima de Ensino Fundamental I Incompleto;
3. Idade mínima de 16 anos completos;
4. Estar inscrita no CAD Único; e
5. Ser mulher cis, mulher trans, travesti ou pessoa transfeminina.

4. DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição deverá ser realizada no link: <https://forms.gle/qxTqj8jzAP8EqzZ96>
2. A candidata deverá apresentar cópia do RG, CPF, Comprovante de Escolaridade e o número do CAD Único.
3. Ao se inscrever a candidata está de acordo com este edital, em especial com o Anexo I.

5. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

1. Será por ordem de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

1. A candidata que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao Coordenador ou monitor do curso.
2. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter a candidata omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo.
3. O Campus Machado reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de candidatos

matriculados não preencha as vagas disponibilizadas. O curso também poderá ter cronograma alterado devido a situações atípicas.

4. A candidata deve acompanhar todas as informações através do site <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/> ou de seu e-mail informado na inscrição.
5. O certificado será disponibilizado para a concluinte até 90 dias após o término do curso, podendo ser retirado na Coordenadoria de Extensão do Campus Machado.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

Machado-MG, 13 de março de 2024.

(documento assinado eletronicamente)

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral

IFSULDEMINAS - Campus Machado

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que uma vez selecionado para o curso para o qual me inscrevi, através deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino.
3. Em caso de desistência, comunicar à coordenação do projeto.

Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que o projeto assegura a minha participação no curso APENAS no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso.

Declaro ainda, que estou ciente de que as aulas práticas poderão ser executadas no formato de observação direta as técnicas ministradas pelo instrutor, sem a participação direta do discente nessas atividades, e também em atividades simuladas com objetos/itens que não causem danos a minha saúde e integridade física. Tenho ciência de que tenho a liberdade de me recusar a participar de forma direta das atividades as quais entenda prejudiciais a minha saúde/integridade física.

Estou ciente de que, para a conclusão do curso e obtenção de certificado, é necessário obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) no curso.

Caso eu não conclua o curso no prazo previsto e, havendo interesse na continuidade dos estudos, reconheço que deverei me submeter às regras estabelecidas pela instituição de ensino e aos seus sistemas administrativos, financeiro, pedagógico e acadêmico específicos.

Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.

(assinatura da Candidata)

Nome Completo da Candidata: _____

CPF: _____

_____ -MG, ____ de _____ de 2024.

ANEXO II - Quadro de Vagas

Município	Cuidadora de Idosos	Maquiadora	Costureira de máquina reta e overloque
Machado	40	20	20

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH, em 13/03/2024 13:49:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438395

Código de Autenticação: 27a90f810a

